



1953 - 08/11/2022 1h27



Município de Belém  
Câmara Municipal  
Gabinete do Vereador Allan Pombo

Projeto de Lei nº \_\_/2022.

Institui o evento "Virada Esportiva Municipal" no âmbito da cidade de Belém, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído do âmbito do município de Belém o Projeto "Virada Esportiva Municipal".

Parágrafo único: A "Virada Esportiva Municipal" consiste em uma maratona anual de atividades e eventos de caráter esportivo, de lazer e recreação, com uma pluralidade de modalidades esportivas que poderão ser praticadas e/ou assistidas.

Art. 2º A implementação das ações da "Virada Esportiva Municipal, bem com o a gestão do evento será realizada pela Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer - SEJEL, de forma articulada com demais órgãos da administração pública direta e indireta, quando se fizer necessário.

Art. 3º As atividades deverão acontecer nos ginásios esportivos municipais, praças, e outros espaços públicos que a Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer - SEJEL entender pertinente.

Art.4º A Virada Esportiva Municipal acontecerá anualmente no último final de semana do mês de novembro, tendo início na manhã de sábado até o fim da tarde de domingo.

Art. 5º O Poder Executivo fica autorizado a celebrar parcerias público privada para a realização do evento.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**ALLAN POMBO**  
**VEREADOR - PDT**  
**LÍDER DO GOVERNO NA CÂMARA**



Município de Belém  
Câmara Municipal  
Gabinete do Vereador Allan Pombo

---

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo de instituir a Virada Esportiva Municipal na cidade de Belém.

A Virada Esportiva Municipal consiste é um evento anual que acontecerá durante um final de semana por ano com uma maratona de atividades esportivas, de lazer e recreação e tem por objetivo ser um instrumento de estímulo à prática esportiva, difusão de diversas modalidades de esportes, inclusive aqueles com uma menor visibilidade como parede de escalada, tirolesa, arvorismo, rapel, parkour, slackline, entre outros, contribuindo assim, para a melhorar da qualidade de vida e socialização dos cidadãos.

Sendo uma lei municipal um instrumento de suma importância para fazer com que o poder público assuma obrigações de interesse local em favor da população, com maior ascendência do que a simplesmente um programa de uma determinada Pasta do Executivo, peço aos nobres pares apoio na aprovação desta importante iniciativa.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

**ALLAN POMBO**  
**VEREADOR - PDT**  
**LÍDER DO GOVERNO NA CÂMARA**